



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

147

L E I No. 3.239/97

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de
Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada de rua "JUVENAL FERREIRA GOMES", a
rua 4, iniciando no cunhal da rua Francisco Message Neto,
com aproximadamente 100 metros de extensão.

ARTIGO 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de dezembro de 1997

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE
Secretário de Administração

-1-

AV. BORGES DE MEDEIROS, 456 - FONES: (051) 662-3682 / 662-3803 / 662-4000 E 662-3600 - FAX: 662-4000 E 662-3600 - CEP 95500-000